



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2021



12867732021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 002181/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

14/12/2021 12:17:54

INTERESSADO

MESA DIRETORA

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS
RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI IRGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA
CÂMARA MUNICIPAL"**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Protocolo Nº 21831/2021

Em, 14/12/2021

Responsável

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Câmara submete-se a este **PLENÁRIO** o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO, ANDRÉ CLAUDINO ALVES, NIVALDO DA CRUZ FERREIRA.**

§ 1º - Ficam os membros desta Comissão, assim designados: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, Presidente, **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**, Relator e **NIVALDO DA CRUZ FERREIRA**, secretário.

§ 2º - As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 90 (trinta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP 29960-000-Caixa Postal 98-Conceição da Barra - ES.

Fax: (27) 3762-1098- Tel. (27) 3762-1129 - E-mail: camara@conceicaodabarra.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 13 de dezembro de 2021.

Isaque Maia Eloi
Presidente

Luciara Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Amauri Gomes Januário
Primeiro-Secretário